



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE  
Av. Tiradentes, 148- Centro – São Roque-SP.  
Fone: (11)4719-9200  
E-mail: [desrq@educacao.sp.gov.br](mailto:desrq@educacao.sp.gov.br)

## **CIRCULAR 47/2022**

- **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEDE  
- 2022 - Nº 414**
  - Inscrição do Educa VE
- **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH  
- 2022 - Nº 418**
  - Revezamento - Decreto nº 67.376, de 19/12/2022
  - Bolsa do Povo Educação - Responsáveis
- **COMUNICADO CITEM/DETEC/CIEQ - Nº 33 DE 20/12/2022**
- **COMUNICADO CITEM/DETEC/CIEQ - Nº 34 DE 20/12/2022**

## ➤ COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2022 - Nº 414

### - Inscrição do Educa VE

Prezado(a)

Solicitamos a divulgação de cursos gratuitos articulados entre a Saúde e Educação voltados para os profissionais da Educação como iniciativa de prevenção da propagação de doenças infecciosas como a COVID-19 e outras doenças transmitidas por mosquitos como Dengue, Zika e Chikungunya, além de ressaltar a importância da imunização na perspectiva da promoção em saúde para toda a população.

Para mais informações e inscrições, acesse este link

[https://sig.bp.org.br/ficha\\_inscricao/introducao-processo-seletivo/bp\\_1667336410](https://sig.bp.org.br/ficha_inscricao/introducao-processo-seletivo/bp_1667336410)

ou escaneie o QR CODE abaixo indicado:



**Educa VE**  
Iniciativa Educacional em Vigilância Epidemiológica

Você, profissional da Educação que se interessa pelas questões da saúde:

Estão abertas as inscrições para a iniciativa educacional em Vigilância Epidemiológica.

O curso é importante para aproximar ações de Saúde e Educação, a partir da articulação entre Escola e Unidade Básica de Saúde. Uma estratégia de integração fundamental entre saúde e educação que propiciará qualificação das políticas públicas.

Por isso, uma parceria entre a BP- Beneficência Portuguesa, o Ministério da Saúde e o Conasems, por meio do ProadiSUS, disponibiliza mais de 30 mil vagas para formar profissionais e estudantes da área da saúde, profissionais da educação e da assistência social que tenham interesse no tema.

Essa iniciativa educacional irá auxiliar os educadores na compreensão de como ocorre a propagação de doenças infecciosas como a COVID-19, outras doenças transmitidas por mosquitos como Dengue, Zika e Chikungunya, além de ressaltar a importância da imunização na perspectiva da promoção em saúde para toda a população.



<https://qrco.de/bdAqgT>



**Ana Lucia Steidle**  
Diretor do NPE  
DER São Roque



➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH**  
**- 2022 - Nº 418**

**-Revezamento - Decreto nº 67.376, de 19/12/2022**

Considerando a possibilidade de revezamento previsto no Decreto nº 67.376, de 19/12/2022, visando à continuidade da prestação dos serviços nas repartições públicas estaduais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, e Coordenadoria Pedagógica - COPED, comunicam que:

i) As diretorias de ensino e os órgãos centrais da SEDUC podem organizar a escala de revezamento entre os servidores, não sendo o revezamento obrigatório e, neste caso, o servidor poderá trabalhar nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022;

ii) Caso participe do revezamento, o servidor deverá compensar as horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária;

iii) As unidades escolares devem funcionar nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, podendo o pessoal técnico-administrativo e a Equipe Gestora participar do revezamento previsto no Decreto nº 67.376, de 19/12/2022, com a devida compensação das horas não trabalhadas;

iv) O dia 23 de dezembro de 2022, conforme calendário escolar homologado, deve ser reconhecido como dia de efetivo trabalho escolar, não implicando em reposição de aulas tampouco em readequação de calendário escolar.

**- Bolsa do Povo Educação - Responsáveis**

Prezadas Unidades Escolares,

**Recesso**

O recesso dos beneficiários do Programa Bolsa do Povo Educação - Ação Responsáveis será definido de acordo com as necessidades da gestão escolar. Ou seja, o recesso decorrerá do acordo entre escola e beneficiários, tendo início a partir do dia 26/12/2022 e término em 30/12/2022.

As datas previstas e acordadas para o recesso devem ser inseridas como “sim” no apontamento de frequência do mês de dezembro, a fim de garantir a frequência satisfatória e, por conseguinte, a disponibilização do benefício em janeiro de 2023.

**Regina Vaz Donate Nogueira**  
**Diretor II CRH**  
**DER São Roque**



## ➤ COMUNICADO CITEM/DETEC/CIEQ - Nº 33 DE 20/12/2022

Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ - nº 33, de 20 de dezembro de 2022

**Assunto: Tablets**

Em esclarecimento acerca da distribuição de tablets aos alunos da Rede Estadual, medida instituída via Lei 14.172/21 (Lei da Conectividade), a CITEM vem por meio deste disponibilizar acervo virtual contendo manual de recebimento e, em momento oportuno, acerca do uso, gerenciamento, configuração, armazenamento e vinculação dos tablets. Cabe salientar que esta distribuição, assim como seus efeitos, encontra respaldo em resolução a ser publicada pela SEDUC-SP.

**Fabício H. Romano Moço**  
**Diretor I NIT**  
**DER São Roque**



## ➤ COMUNICADO CITEM/DETEC/CIEQ - Nº 34 DE 20/12/2022

Comunicado CITEM/DETEC/CEIR - nº 34, de 22 de dezembro de 2022

**Prezados,**

Informamos que devido ao encerramento do contrato **015/CITEM/2020** com a operadora **TIM S.A** os serviços de telefonia móvel serão descontinuados a partir do dia **21/12/2022**.

Portanto, orientamos que os chips “Alunos e Servidores (escolas e DE)” da operadora **TIM S.A** sejam recolhidos pelas escolas e encaminhados às respectivas DE. Se porventura, o usuário manifestar interesse em receber um novo chip, deverá contatar a UE responsável que irá fornecer o “Cartão SIM” (Chip), conforme disponibilidade.

Além disso, orientamos que aos casos supracitados devem ser alterados os status, no módulo de “Gerenciamento de chips” da Secretaria Escolar Digital (SED), para “Extravio” nos casos de não devolução do usuário, bem como para “Devolvido” nas demais situações.

Agradecemos a compreensão de todos.

**Fabício H. Romano Moço**  
**Diretor I NIT**  
**DER São Roque**



São Roque, 22 de dezembro de 2022.



**Milena Rodrigues Furtado Garzesi**

Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino - Região de São Roque  
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

---

desrq@educacao.sp.gov.br | 11 4719-9201  
Avenida Tiradentes, 148, Centro - São Roque/SP